



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 086/2003

ASSUNTO: Conservação do gol no Estádio Municipal

REQTE: Vereador Fábio Barnabé da Silva

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências cabíveis para uma melhor conservação atrás do gol do lado direito, do Estádio Municipal da sede.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, devida a várias reclamações dos esportistas do nosso município, torna-se necessário providências a respeito de melhor conservação nas dependências do campo de futebol, em especial atrás do gol, onde a lama, esta causando transtornos, dificultando com isto o bom uso da praça esportiva.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 04 de fevereiro de 2003.


Fábio Barnabé da Silva
VEREADOR